Câmara de Vereadores
Fl. 13 | Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 102/2017
Data: 15/02/17
Ass. 15:15

Of. Gab. n.º 135/2017

Serafina Corrêa, RS, 15 de fevereiro de 2017.

Sua Excelência
Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Retificação do Projeto de Lei n.º 017/2017

O Município de Serafina Corrêa – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 88.597.984/0001-80, com sede na Avenida 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa/RS, neste ato representado, de acordo com o Decreto Municipal n.º 418/2017, pelo Vice-Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor **Valdir Bianchet**, vem por intermédio deste encaminhar retificação do Projeto de Lei n.º 017/2017 conforme segue:

Onde lê-se:
Médico Clinico Geral

Leia-se:
Médicos Clínico Geral

Atenciosamente,

Valdir Bianchet,
Vice-Prefeito Municipal.